



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 093/2024
De 29 de janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Porto 93/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29.01.24

Responsável


BOA VISTA DO INCRA - RS

EXONERA a pedido a Servidora Municipal
Lisandra Moraes de Freitas dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido servidora Lisandra Moraes de Freitas do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício